

OFÍCIO Nº 230/2022

Pirai-RJ, 22 de junho de 2022.

Exmo. Senhor Presidente

C.M.P. - PIRAI - RJ
Processo nº 05164
Rubrica *[Handwritten Signature]* Fls. 2

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 55/2022
Autor: Alexandre Sena Silva

Objeto: Solicita informações sobre o fechamento do Ginásio Poliesportivo Ururay Guimarães em Arrozal.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Esportes, segue anexo Memorando nº 61/SME/2022 da referida secretaria, em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **ALEX JOAQUIM DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ.

Memorando n. 061/SME/2022

Pirai, 22 de junho de 2022.

Do: Secretário Municipal de Esportes de Pirai (Designado)

Ao: Secretário Municipal de Governo de Pirai

Referência: Informação (PRESTA)

Assunto: Requerimento n. 055/2022 da Câmara Municipal de Pirai

Exmo Sr. Secretário,

Em atenção ao Requerimento n. 055/2022, oriundo da Câmara Municipal de Pirai, referente a solicitação de informações do nobre Vereador Alessandro Sena Silva, atinente ao fechamento do Ginásio Poliesportivo Ururay Guimarães no Distrito de Arrozal, tenho a esclarecer o seguinte:

1- Sabendo que em vista anterior ao fechamento do ginásio pela prefeitura, mesmo percebendo que o mesmo precisa de uma reforma tais como pintura e limpeza o que não inviabiliza o uso do mesmo pela comunidade. Queremos saber o porquê do fechamento do Ginásio Ururay Guimarães sabendo que esse espaço é para comunidade:

R.: O fechamento do local tornar-se-a necessário, a fim de evitar eventuais agendamentos antecipados para utilização do bem, prejudicando os munícipes que terão seus eventos suspensos durante período de reforma, assim como pela necessidade de preservação da segurança das pessoas que se encontravam ainda fazendo uso do espaço, mesmo sem haver iniciada a manutenção, evitando com isso acidentes e responsabilização do ente público municipal.

2- Pelos servidores que executaram o fechamento, fomos informados que tal fechamento se fez por conta de uma reforma que até a atual data não está ocorrendo. Se procede essa informação da reforma, qual a data que se iniciará essa reforma e qual valor?

R.: Conforme já informado, será realizada uma reforma na quadra do local, após a tramitação do devido processo licitatório conforme prevê a Lei n. 8.666/93, sendo a obra iniciada quando da ordem de início em fase de expedição, com valor contratado no montante de R\$ 256.039,71, estando encaminhada tal informação ao Portal de Transparência do Município de Pirai.

3- Por que não é possível deixar este espaço do povo aberto até que se inicie a referida reforma?

R.: Em razão das informações já apresentadas junto ao item "1" da presente resposta.

4- Se a reforma acontecer, qual a data para início e fim da reforma?

R.: Resposta já encaminhada junto ao item "2" do presente, a partir da assinatura da ordem de início da obra.

5- O que será feito nessa reforma?

R.: Conforme consta de contrato administrativo, a reforma será procedida junto a quadra poliesportiva existente no local.

Por oportuno, cabe ser esclarecido, que todas as medidas de interrupção das atividades no local, adotadas pela administração pública, tem por finalidade garantir e preservar o conforto e a segurança da população, que poderá fazer bom uso do espaço esportivo, após devidamente encerrada a reforma no imóvel objeto do questionamento.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.



Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação

Em 22/06/2022


Vitória Nascimento
Protocolo
Matr. 2058-9

Ao Chefe de Gabinete
Para ciência ao Presidente

Em 27/06/2022


Francis Bevilacqua

À Subdiretora Legislativa
Para Providenciar.

Em 28/06/2022


Susana da Silva Tomé
Matricula: 1948

Edvaldo F. Barbosa
Matr. 2039-0

Ao Assessor Político Legislativo
Segue para providências.

Em ___/___/___

Ao Arquivo

Para que seja digitalizado, enviado
aos Senhores Vereadores através
de e-mail, e inserido no SAPL.
Após Arquive-se.

Em 13/07/2022


Leandrinópolis de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matricula 2038-8